



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – CLIMATIZAÇÃO

I. Descrição da necessidade da contratação

A necessidade consiste em garantir o conforto térmico e a salubridade das dependências da **Câmara Municipal de Piranhas-GO**. A climatização adequada é essencial não apenas para o bem-estar de servidores e cidadãos, mas também para a preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis ao calor, atendendo ao interesse público de manter a eficiência administrativa.

II. Previsão no plano de contratações anual

A contratação alinha-se ao planejamento da Administração, visando a modernização e manutenção predial previstas para o exercício de 2026.

III. Requisitos da contratação

- Aparelho de ar condicionado com tecnologia **inverter** (maior eficiência energética).
- Capacidade mínima de **18.000 BTUs**.
- Mão de obra qualificada para instalação técnica.
- Garantia mínima de funcionamento conforme normas do fabricante.

IV. Estimativas das quantidades e memória de cálculo

A quantidade foi estimada com base na metragem da sala a ser climatizada, resultando em:

- **01 unidade:** Ar Condicionado Split Hi Wall.
- **01 unidade:** Serviço de instalação técnica.

V. Levantamento de mercado e justificativa da solução



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

A escolha pela tecnologia **inverter** justifica-se técnica e economicamente, pois, embora o custo inicial possa ser superior a modelos convencionais, a redução no consumo de energia elétrica gera economia a longo prazo para o erário.

VI. Estimativa do valor da contratação

Com base nos orçamentos coletados em 19/02/2026, o valor estimado é:

- **Materiais:** R\$ 4.100,00\$.
- **Serviços:** R\$ 600,00\$.
- **Valor Total Estimado:** R\$ 4.700,00.

VII. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a entrega do equipamento (Split Hi Wall Inverter G top 18000btus) e sua respectiva instalação física e técnica. O fornecedor deverá garantir a assistência técnica básica durante o período inicial de uso.

VIII. Justificativas para o não parcelamento

Optou-se pelo agrupamento do fornecimento do material com a prestação do serviço para evitar conflitos de responsabilidade técnica (ex: o instalador alegar defeito no produto ou o fabricante alegar erro na instalação), garantindo que uma única empresa responda pelo pleno funcionamento do aparelho.

IX. Demonstrativo de resultados pretendidos

- **Economicidade:** Redução de gastos com energia devido à tecnologia inverter.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

- **Melhoria:** Otimização do ambiente de trabalho e atendimento ao público na sede em Piranhas-GO.

X. Providências prévias à celebração

- Verificação da voltagem e carga elétrica no local da instalação.
- Designação de fiscal de contrato para acompanhar a entrega e o teste de funcionamento do aparelho.

XI. Contratações correlatas

Não foram identificadas contratações interdependentes imediatas, uma vez que a infraestrutura elétrica básica já está disponível.

XII. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

O uso de gás refrigerante menos agressivo à camada de ozônio e o **baixo consumo de energia** (selo Procel A ou similar) são requisitos ambientais essenciais desta solução.

XIII. Posicionamento conclusivo

Diante do levantamento técnico e orçamentário, a contratação mostra-se **totalmente adequada e viável** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Piranhas-GO, apresentando valores compatíveis com o mercado praticado na região

Piranhas-GO, 20 de Fevereiro de 2026.

Daniela Silva Rodrigues

Solicitante